

ATO Nº 3491/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 466120/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.017, de 29.07.2020, publicado no Diário Oficial de 30 de julho de 2020, referente à Reserva Remunerada do Sr. NOEL GOMES DE OLIVEIRA, portador do RG nº. 000.132 CBM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...36 Anos, 11 Meses e 14 Dias de serviço, e, destes, 34 Anos, 11 Meses e 22 Dias de efetivo serviço...”

LEIA - SE:

“...37 (trinta e sete) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias e, destes, 35 (trinta e cinco) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias, de efetivo serviço prestado, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, município de CUIABÁ/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a9f911dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar